



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ

Processo PAD n.º 7.671/2022

**VIGÉSIMO NONO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO N.º 23/2019 CELEBRADO ENTRE A
UNIÃO, ATRAVÉS DO TRIBUNAL REGIONAL
ELEITORAL DO CEARÁ E A EMPRESA
PROTEMAXI SEGURANÇA PATRIMONIAL
ARMADA EIRELI.**

Pelo presente Instrumento, compareceram, de um lado, a UNIÃO, por intermédio do TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ, situado na Rua Doutor Pontes Neto, n.º 800, Engenheiro Luciano Cavalcante, em Fortaleza/CE, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 06.026.531/0001-30, doravante designado simplesmente CONTRATANTE, representado neste ato por seu Diretor-Geral, Hugo Pereira Filho, no uso da competência atribuída pela Portaria n.º 429/2021, e a empresa PROTEMAXI SEGURANÇA PATRIMONIAL ARMADA EIRELI, 04.808.914/0001-34, estabelecida na Rua Antônio Correia Lima, n.º 3940, Bairro Montese, CEP 60410-221, em Fortaleza/CE, Telefones (85) 3473-7929 e 3291-4270, E-mail: comercial@protemaxi.com.br, doravante denominada CONTRATADA, representada pelo Senhor Paulo César Baltazar Viana Filho, portador do RG n.º 2001010153950 SSPDS-CE, e CPF n.º 030.123.923-19, resolvem celebrar o presente ADITIVO AO CONTRATO DE SERVIÇO DE VIGILÂNCIA ARMADA E DESARMADA, SEGURANÇA PESSOAL E DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO

1.1 Fundamenta-se este Termo Aditivo no artigo 65, I, 'a', e § 1º da Lei nº 8.666/1993, e na autorização superior constante do Processo Administrativo Digital n.º 7.671/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1 Este termo aditivo visa à readequação da jornada de 2 (dois) postos de vigilância desarmada de 44 horas, alocados na sede, por meio da supressão de 1 (uma) hora extra diária, de segunda a quinta-feira, a partir de **28/11/2022**.

2.2 A supressão corresponde ao valor total de **R\$ 8.546,41 (oito mil, quinhentos e quarenta e seis reais e quarenta e um centavos)**, equivalente a, aproximadamente, **0,25%** do valor atualizado do contrato, conforme Anexo I.

2.3 Os valores estão em conformidade com a memória de cálculo e com a planilha de custos e formação de preços anexas, que passam a integrar o Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA - DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1 Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições contratuais.

E, por estar de acordo, depois de lido e achado conforme, assina a CONTRATANTE, o presente termo aditivo em duas vias de igual teor e forma.

Fortaleza/CE, data registrada no sistema.

Hugo Pereira Filho
Diretor-Geral do TRE/CE
CONTRATANTE

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

CONTRATO:	23/2019	PAD:	8.597/2022
CATEGORIA:	Vigilante-Tipo C (Desarmado – Sede – 44 HS)	CBO:	5173-30
LICITAÇÃO:	PE 11/2019	QUANTIDADE POSTOS:	2
MUNICÍPIO:	Fortaleza	DATA DA PROPOSTA:	11/4/2019

		Ajuste de Custos não Renováveis – CNR	Exclusão das HEs Ordinárias
1	Salário Normativo da Categoria Profissional	R\$ 1.558,56	R\$ 1.558,56
2	Datas de referência	28/5/22	28/11/22

MÓDULO 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

		Ajuste de CNR	Exclusão HEs Ordinárias
1	COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO		
A	Salário Base	R\$ 1.558,56	R\$ 1.558,56
B	Adicional de periculosidade (30%)	R\$ 467,57	R\$ 467,57
C	Adicional noturno (20% - Cl. 27ª, § 5º CCT)		
D	Hora Noturna Reduzida (50% - Cl. 27ª, § 4º CCT)		
E	Horas Extras Ordinárias	R\$ 290,10	
F	Outros (Especificar)		
SUBTOTAL – Total da Remuneração		R\$ 2.316,23	R\$ 2.026,13
G	Reflexo das Horas Extras no Repouso Semanal Remunerado	R\$ 124,33	R\$ 0,00
Custo Geral da Composição da Remuneração		R\$ 2.440,56	R\$ 2.026,13

Nota: Valor Mensal por Empregado

MÓDULO 2: ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS

Submódulo 2.1 – GPS, FGTS e Outras Contribuições

		%	Ajuste de CNR VALOR (R\$)	Exclusão HEs Ordinárias VALOR (R\$)
2.1	GPS, FGTS e Outras Contribuições sobre o Módulo 1			
A	INSS	20,00%	R\$ 488,11	R\$ 405,23
B	Salário Educação	2,50%	R\$ 61,01	R\$ 50,65
C	Seguro acidente do trabalho – SAT (RAT: 3% x FAP: 0,84)	2,52%	R\$ 61,50	R\$ 51,06
D	SESI ou SESC	1,50%	R\$ 36,61	R\$ 30,39
E	SENAI ou SENAC	1,00%	R\$ 24,41	R\$ 20,26
F	SEBRAE	0,60%	R\$ 14,64	R\$ 12,16
G	INCRA	0,20%	R\$ 4,88	R\$ 4,05
H	FGTS	8,00%	R\$ 195,25	R\$ 162,09
TOTAL		36,32%	R\$ 886,41	R\$ 735,89

Nota (1) - Os percentuais são aqueles estabelecidos pela legislação vigente.

Nota (2) - Percentuais incidentes sobre a remuneração.

Submódulo 2.2 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias

		%	Ajuste de CNR VALOR (R\$)	Exclusão HEs Ordinárias VALOR (R\$)
2.2	13º Salário, Férias e Adicional de Férias			
A	13º Salário	8,33%	R\$ 192,94	R\$ 168,78
B	Férias e Adicional de Férias	11,11%	R\$ 257,33	R\$ 225,10
SUBTOTAL		19,44%	R\$ 450,28	R\$ 393,88
C	Incidência do Submódulo 2.1 sobre 13º Salário, Férias e Adicional de Férias	7,06%	R\$ 163,54	R\$ 143,06
TOTAL		26,50%	R\$ 613,82	R\$ 536,94

Submódulo 2.3 – Benefícios Mensais e Diários

		Ajuste de CNR VALOR (R\$)	Exclusão HEs Ordinárias VALOR (R\$)
2.3	Benefícios Mensais e Diários		
A	Transporte	R\$ 70,29	R\$ 70,29
B	Auxílio refeição/alimentação	R\$ 569,59	R\$ 569,59
C	Assistência Médica e Familiar	R\$ 81,98	R\$ 81,98
D	Seguro/Auxílio Funeral	R\$ 11,00	R\$ 11,00
Total de Benefícios mensais e diários		R\$ 732,86	R\$ 732,86

Nota 1: o valor informado deverá ser o custo real do insumo (descontado o valor eventualmente pago pelo empregado).

Nota 2: observar a previsão dos benefícios contidos em acordos, convenções e dissídios coletivos e o disposto no art. 6º da IN 5/2017

QUADRO-RESUMO - MÓDULO 2 – Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários

		%	Ajuste de CNR VALOR (R\$)	Exclusão HEs Ordinárias VALOR (R\$)
2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários			
2.1	GPS, FGTS e Outras Contribuições sobre o Módulo 1	36,32%	R\$ 886,41	R\$ 735,89
2.2	13º Salário, Férias e Adicional de Férias	26,50%	R\$ 613,82	R\$ 536,94
2.3	Benefícios Mensais e Diários		R\$ 732,86	R\$ 732,86
TOTAL		62,82%	R\$ 2.233,09	R\$ 2.005,69

MÓDULO 3: PROVISÃO PARA RESCISÃO

			Ajuste de CNR	Exclusão HEs Ordinárias
			VALOR (R\$)	VALOR (R\$)
3	PROVISÃO PARA RESCISÃO	%		
A	Aviso prévio indenizado	0,04%	R\$ 0,97	R\$ 0,85
B	Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado	0,00%	R\$ 0,08	R\$ 0,07
C	Multa do FGTS do aviso prévio indenizado	3,20%	R\$ 74,12	R\$ 64,84
E	Aviso prévio trabalhado	0,00%	R\$ 0,00	R\$ 0,00
F	Multa do FGTS e Contribuição Social s/ aviso prévio trabalhado	0,24%	R\$ 5,56	R\$ 4,86
G	Incidência do submódulo 2.1 sobre aviso prévio trabalhado	0,00%	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL			R\$ 80,73	R\$ 70,62

MÓDULO 4: CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE

Submódulo 4.1 – Ausências Legais

			Ajuste de CNR	Exclusão HEs Ordinárias
			VALOR (R\$)	VALOR (R\$)
4.1	Ausências legais	%		
A	Substituto na cobertura de Férias	0,22%	R\$ 5,10	R\$ 4,46
B	Substituto na cobertura de Ausências legais	0,28%	R\$ 6,83	R\$ 5,67
C	Substituto na cobertura de Licença paternidade	0,00%	R\$ 0,00	R\$ 0,00
D	Substituto na cobertura Ausência por Acidente de trabalho	0,00%	R\$ 0,00	R\$ 0,00
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	0,00%	R\$ 0,00	R\$ 0,00
F	Outros (especificar)			
Subtotal			11,93	10,13
G	Incidência do submódulo 2.1 sobre as Ausências Legais	0,18%	R\$ 4,28	R\$ 3,55
TOTAL			R\$ 16,21	R\$ 13,68

MÓDULO 5: INSUMOS DIVERSOS

			Ajuste de CNR	Exclusão HEs Ordinárias
			VALOR (R\$)	VALOR (R\$)
5	INSUMOS DIVERSOS			
A	Uniformes		R\$ 87,87	R\$ 87,87
B	Materiais e Equipamentos		R\$ 13,24	R\$ 13,24
C	Ferramentas			
D	Outros			
Total de Insumos Diversos			R\$ 101,11	R\$ 101,11

Nota: Valores Mensais por Empregado

MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO

			Ajuste de CNR	Exclusão HEs Ordinárias
			VALOR (R\$)	VALOR (R\$)
6	CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	%		
A	Custos Indiretos	1,30%	R\$ 63,33	R\$ 54,82
B	Lucro	1,30%	R\$ 64,16	R\$ 55,54
C	Tributos	5,65%	R\$ 299,37	R\$ 259,15
	C1. Tributos Federais (especificar)			
	PIS	0,65%	R\$ 34,44	R\$ 29,81
	COFINS	3,00%	R\$ 158,96	R\$ 137,60
	C2. Tributos Estaduais (especificar)			
	C3. Tributos Municipais (especificar)			
	ISSQN	2,00%	R\$ 105,97	R\$ 91,73
	C4. Outros tributos (especificar)			
TOTAL			R\$ 426,86	R\$ 369,51

Nota (1): Custos Indiretos, Tributos e Lucro por empregado.

Nota (2): O valor referente a tributos é obtido aplicando-se o percentual sobre o valor do faturamento.

QUADRO – RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO

		Ajuste de CNR	Exclusão HEs Ordinárias
A	Módulo 1 – Custo Geral da Composição da Remuneração	R\$ 2.440,56	R\$ 2.026,13
B	Módulo 2 – Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R\$ 2.233,09	R\$ 2.005,69
C	Módulo 3 – Provisão para Rescisão	R\$ 80,73	R\$ 70,62
D	Módulo 4 – Custo de Reposição do Profissional Ausente	R\$ 16,21	R\$ 13,68
E	Módulo 5 – Insumos Diversos	R\$ 101,11	R\$ 101,11
Subtotal (A + B + C + D + E)		R\$ 4.871,69	R\$ 4.217,22
F	Módulo 6 – Custos Indiretos, Tributos e Lucro	R\$ 426,86	R\$ 369,51
Valor total por empregado/posto		R\$ 5.298,55	R\$ 4.586,73
		\$ Variação – Vr. Posto	-R\$ 711,82
		% Variação – Vr. Posto	-13,43%

SUPRESSÃO AO CONTRATO 23/2019 – PAD 7.671/2022	
MEMÓRIA DE CÁLCULO (a partir de 28/11/2022)	
(A) Redução do Valor Unitário Mensal do Posto	R\$ 711,82
(B) Quantidade de Postos	2
(C) Valor Mensal = A * B	R\$ 1.423,64
(D) Valor em Novembro de 2022 (3 dias) = (C/30 * 3)	R\$ 142,36
(E) Valor do período de Dezembro/22 a Abril/23) = C * 5	R\$ 7.118,18
(F) Valor em Maio de 2023 (28 dias) = (C/31 * 28)	R\$ 1.285,87
(G) Valor total da supressão = D + E + F	R\$ 8.546,41
(H) Valor Atualizado do Contrato	R\$ 3.476.306,76
(I) Percentual de Acréscimo = (G / H) * 100	0,25%

Fonte: Contrato e Termos de Apostilamento